



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

### **DESPACHO**

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 05 de Novembro de 2019, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

-Considerando a importância em promover atividades que promovam o convívio entre Colaboradores e respetivos Executivos Camarários;

-Considerando o convite efetuado ao Município da Calheta, Executivos das Juntas de Freguesia do Concelho e Colaboradores destas, para comemoração conjunta do dia acima mencionado, proporcionando assim a confraternização e laços de proximidade entre os mesmos;

#### **Determino:**

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se considerem convidados/convocados todos os Colaboradores da Autarquia, no próximo dia 11 de Novembro a partir das 09h00, para um convívio de São Martinho a realizar no Armazém Municipal, sito em São Pedro.
2. Que todos os Colaboradores realizem o horário de trabalho no referido dia 11 de Novembro no Armazém Municipal, sendo que o Município de Velas assegurará o transporte de ida e volta a todos os Colaboradores que o pretenderem, entre o Edifício dos Paços do Concelho - Armazém Municipal e vice-versa.
3. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Velas, 05 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira